PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
990
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025/DL

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se a Agente de Contratação do Município de Tamboril-CE e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 280/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus respectivos anexos, publicados aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14. 133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00004.20250704/0001-82, para realizar os procedimentos relativos Dispensa de Licitação nº 064/2025/DL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PRESTADA JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-SRFB, PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES ACESSORIAS (E-SOCIAL, REINF, DCTFWEB E MIT) DAS UNIDADES EXECUTORAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE.

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R$)	DATA/HORA
15.294.308/0001-64	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	SIM	42.600,00	11/09/2025 23:47:00
46.770.352/0001-27	E. F. DE CARVALHO	SIM	40.500,00	15/09/2025 10:05:45
28.066.594/0001-52	AC & C CONTABILIDADE E NEGOCIOS	SIM	48.000,00	15/09/2025 10:24:56
43.944.424/0001-17	PUBLICA SOLUCOES E ASSESSORIA LTDA	SIM	32.384,16	15/09/2025 11:30:56
53.043.503/0001-00	GHP ASSESSORIA LTDA	SIM	36.000,00	15/09/2025 16:00:29
40.948.836/0001-37	CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA	SIM	48.000,00	16/09/2025 07:56:07
41.766.364/0001-64	YML SERVICOS	SIM	28.800,00	16/09/2025 08:25:48

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PRESTADA JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R$)	V.TOTAL(R$)	DATA/HORA
53.043.503/0001-00	GHP ASSESSORIA LTDA	SIM	SIM	6.0	6.000,00	36.000,00	15/09/2025 16:00:29
	Marca: b'SERVI\xc3\x87O' **Fabricante:** -- **Modelo / Versão:** -- **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação de empresa para prestação de serviço em assessoria técnica especializada prestada junto a secretaria da receita federal do brasil-srfb, para cumprimento das obrigacoes						

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
941
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	acessorias (e-social, reinf, dctfweb e mit) das unidades executoras de responsabilidade da secretaria municipal de educação do municipio de Tamboril.						
41.766.364/0001-64	YML SERVICOS	SIM	SIM	6.0	4.800,00	28.800,00	16/09/2025 08:25:48
	Marca: b'PROPRIA' **Fabricante:** -- **Modelo / Versão:** -- **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação de empresa para prestação de serviço em assessoria técnica especializada prestada junto a secretaria da receita federal do brasil-srfb, para cumprimento das obrigacoes acessorias (e-social, reinf, dctfweb e mit) das unidades executoras de responsabilidade da secretaria municipal de educação do municipio de Tamboril.						
40.948.836/0001-37	CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA	SIM	SIM	6.0	8.000,00	48.000,00	16/09/2025 07:56:07
	Marca: b'-' **Fabricante:** PROPRIO **Modelo / Versão:** PROPRIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação de empresa para prestação de serviço em assessoria técnica especializada prestada junto a secretaria da receita federal do brasil-srfb, para cumprimento das obrigacoes acessorias (e-social, reinf, dctfweb e mit) das unidades executoras de responsabilidade da secretaria municipal de educação do municipio de Tamboril.						
43.944.424/0001-17	PUBLICA SOLUCOES E ASSESSORIA LTDA	SIM	SIM	6.0	5.397,36	32.384,16	15/09/2025 11:30:56
	Marca: b'SERVI\xc3\x87O' **Fabricante:** -- **Modelo / Versão:** -- **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação de empresa para prestação de serviço em assessoria técnica especializada prestada junto a secretaria da receita federal do brasil-srfb, para cumprimento das obrigacoes acessorias (e-social, reinf, dctfweb e mit) das unidades executoras de responsabilidade da secretaria municipal de educação do municipio de Tamboril.						
28.066.594/0001-52	AC & C CONTABILIDADE E NEGOCIOS	SIM	SIM	6.0	8.000,00	48.000,00	15/09/2025 10:24:56
	Marca: b'AC & C CONTABILIDADE' **Fabricante:** -- **Modelo / Versão:** -- **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação de empresa para prestação de serviço em assessoria técnica especializada prestada junto a secretaria da receita federal do brasil-srfb, para cumprimento das obrigacoes acessorias (e-social, reinf, dctfweb e mit) das unidades executoras de responsabilidade da secretaria municipal de educação do municipio de Tamboril.						
46.770.352/0001-27	E. F. DE CARVALHO	SIM	SIM	6.0	6.750,00	40.500,00	15/09/2025 10:05:45
	Marca: b'PROPRIA' **Fabricante:** -- **Modelo / Versão:** -- **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação de empresa para prestação de serviço em assessoria técnica especializada prestada junto a secretaria da receita federal do brasil-srfb, para cumprimento das obrigacoes acessorias (e-social, reinf, dctfweb e mit) das unidades executoras de responsabilidade da secretaria municipal de educação do municipio de Tamboril.						
15.294.308/0001-64	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	NÃO	SIM	6.0	7.100,00	42.600,00	11/09/2025 23:47:00
	Marca: b'-' **Fabricante:** -- **Modelo / Versão:** -- **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação de empresa para prestação de serviço em assessoria técnica especializada prestada junto a secretaria da receita federal do brasil-srfb, para cumprimento das obrigacoes acessorias (e-social, reinf, dctfweb e mit) das unidades executoras de responsabilidade da secretaria municipal de educação do municipio de Tamboril.						

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**16/09/2025 08:32:14**
Desclassificação	O participante YML SERVICOS inscrito no CNPJ/MF Nº 41.766.364/0001-64, R$ 4.800,00 foi desclassificada. Motivo: Ao analisar			17/09/2025 14:58:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
942
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	a proposta apresentada pela empresa YML SERVICOS, constatou-se o descumprimento do item 4.2 do aviso de dispensa de licitação nº 064/2025/DL, que trata da obrigatoriedade da apresentação de garantia de manutenção da proposta. A referida empresa não apresentou a garantia da proposta. Dessa forma, considerando o não atendimento a requisito previsto no aviso de dispensa, e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a empresa YML SERVICOS, é desclassificada do presente certame por inobservância do item 4.2, o que compromete a regularidade de sua proposta.	
Convocação	**Participante PUBLICA SOLUCOES E ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 43.944.424/0001-17, foi convocada.**	**17/09/2025 14:58:33**
Proposta aceita	**Proposta aceita para a participante PUBLICA SOLUCOES E ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 43.944.424/0001-17, no valor de R$ 5.397,36 (cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos)**	**17/09/2025 15:00:29**
Inabilitado	A participante PUBLICA SOLUCOES E ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 43.944.424/0001-17, R$ 5.397,36 foi inabilitado. Motivo: Ao proceder à análise da documentação apresentada pela empresa PÚBLICA SOLUÇÕES E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.944.424/0001-17, no âmbito do presente procedimento de contratação, constatou-se o descumprimento de requisitos essenciais de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme exigido no instrumento convocatório. De forma específica, observou-se que a empresa não apresentou nenhuma das certidões exigidas para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, tais como: Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União; Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual; Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Além disso, não foi apresentada a certidão de falência ou recuperação judicial/extra judicial. No tocante à comprovação da qualificação econômico-financeira, a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, contudo, conforme estabelecido no instrumento convocatório, deveriam ser apresentados os balanços relativos aos dois últimos exercícios financeiros já encerrados na data da apresentação das propostas, os quais, na presente data, correspondem aos exercícios de 2023 e 2024, razão pela qual a documentação apresentada encontra-se desatualizada e em desconformidade com o exigido. Dessa forma, diante da ausência de documentos indispensáveis e da apresentação de documentação em desacordo com as exigências editalícias, não restou demonstrado o atendimento aos requisitos mínimos de habilitação, o que inviabiliza a participação da empresa no certame. Com base nas razões expostas, e em estrita observância ao princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, declara-se a empresa PÚBLICA SOLUÇÕES E ASSESSORIA LTDA – CNPJ nº 43.944.424/0001-17 INABILITADA, por não ter atendido às exigências legais e editalícias referentes à habilitação.	18/09/2025 10:13:09
Convocação	**Participante GHP ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.043.503/0001-00, foi convocada.**	**18/09/2025 10:13:13**
Desclassificação	O participante GHP ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.043.503/0001-00, R$ 6.000,00 foi desclassificada. Motivo: Ao analisar a proposta apresentada pela empresa GHP ASSESSORIA LTDA, constatou-se o descumprimento do item 4.2 do aviso de dispensa de licitação nº 064/2025/DL, que trata da obrigatoriedade da apresentação de garantia de manutenção da proposta. A referida empresa não apresentou a garantia da proposta. Dessa forma, considerando o não atendimento a requisito previsto no aviso de dispensa, e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a empresa GHP ASSESSORIA LTDA, é desclassificada do presente certame por inobservância do item 4.2, o que compromete a regularidade de sua proposta.	18/09/2025 10:14:41
Convocação	**Participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, foi convocada.**	**18/09/2025 10:14:46**
Proposta aceita	**Proposta aceita para a participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, no valor de R$ 6.750,00 (seis**	**18/09/2025 10:16:31**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
943
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	mil, setecentos e cinquenta reais)	
Inabilitado	A participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, R$ 6.750,00 foi inabilitado. Motivo: Ao analisar a documentação apresentada pela empresa E F. DE CARVALHO inscrita no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, foi observado que a certidão de falência apresentada pela empresa supracitada encontra-se fora do prazo de vigência. Desse modo a empresa E F. DE CARVALHO é considerada INABILITADA.	18/09/2025 15:21:05
Convocação	**Participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 15.294.308/0001-64, foi convocada.**	**18/09/2025 15:21:11**
Desclassificação	O participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 15.294.308/0001-64, R$ 7.100,00 foi desclassificada. Motivo: Ao analisar a proposta apresentada pela empresa EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, constatou-se o descumprimento do item 4.2 do aviso de dispensa de licitação nº 064/2025/DL, que trata da obrigatoriedade da apresentação de garantia de manutenção da proposta. A referida empresa não apresentou a garantia da proposta. Dessa forma, considerando o não atendimento a requisito previsto no aviso de dispensa, e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a empresa EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, é desclassificada do presente certame por inobservância do item 4.2, o que compromete a regularidade de sua proposta.	18/09/2025 15:24:35
Convocação	**Participante AC & C CONTABILIDADE E NEGOCIOS inscrito no CNPJ/MF Nº 28.066.594/0001-52, foi convocada.**	**18/09/2025 15:24:41**
Proposta aceita	**Proposta aceita para a participante AC & C CONTABILIDADE E NEGOCIOS inscrito no CNPJ/MF Nº 28.066.594/0001-52, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais)**	**18/09/2025 15:25:44**
Habilitado	**Habilitada a participante AC & C CONTABILIDADE E NEGOCIOS inscrito no CNPJ/MF Nº 28.066.594/0001-52**	**19/09/2025 09:52:57**
Declarado vencedor	**Declarado vencedor a participante AC & C CONTABILIDADE E NEGOCIOS inscrito no CNPJ/MF Nº 28.066.594/0001-52, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais)**	**19/09/2025 09:54:42**

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante AC & C CONTABILIDADE E NEGOCIOS inscrito no CNPJ/MF Nº 28.066.594/0001-52	19/09/2025 09:54:42

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Agente	16/09/2025 08:32:13	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa de Licitação nº. 064/2025/DL. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Agente	16/09/2025 08:32:27	Bom dia a todos
Agente	16/09/2025 08:32:36	daremos inicio a sessão
Fornecedor	16/09/2025 08:35:22	bom dia
Agente	16/09/2025 09:33:05	a sessão sera suspensa para a analise das propostas e seu retorno ficara remarcado para as 14h00min do dia 17 de setembro de 2025.
Agente	17/09/2025 14:06:11	Boa tarde
Agente	17/09/2025 14:06:18	daremos continuidade a sessão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
944
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fornecedor	17/09/2025 14:10:29	Boa tarde
Agente	17/09/2025 14:58:29	Participante YML SERVICOS inscrita no CNPJ/MF Nº 41.766.364/0001-64 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Ao analisar a proposta apresentada pela empresa YML SERVICOS, constatou-se o descumprimento do item 4.2 do aviso de dispensa de licitação nº 064/2025/DL, que trata da obrigatoriedade da apresentação de garantia de manutenção da proposta. A referida empresa não apresentou a garantia da proposta. Dessa forma, considerando o não atendimento a requisito previsto no aviso de dispensa, e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a empresa YML SERVICOS, é desclassificada do presente certame por inobservância do item 4.2, o que compromete a regularidade de sua proposta.
Agente	17/09/2025 15:00:34	Ao analisar a proposta e termo de garantia apresentados pela empresa PUBLICA SOLUCOES E ASSESSORIA LTDA, informamos que a empresa apresentou ambos os documentos conforme solicita o aviso de dispensa de licitação, desse modo a proposta da referida empresa é considerada APTA.
Agente	17/09/2025 15:04:12	O(A) Agente de contratação solicita a participante PUBLICA SOLUCOES E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 43.944.424/0001-17, os documentos habilitatórios até a data: 17/09/2025 às 17:05.
Agente	17/09/2025 15:04:48	a sessão sera suspensa e tera seu retorno remarcado para as 10h00min do dia 18 de setembro de 2025.
Agente	18/09/2025 10:01:09	Bom dia a todos
Agente	18/09/2025 10:01:19	daremos continuidade a sessão
Agente	18/09/2025 10:02:29	decorrido o prazo foi observado que a empresa PUBLICA SOLUCOES E ASSESSORIA LTDA apresentou documentos habilitatórios, informamos aos interessados que iniciaremos a analise da documentação apresentada.
Agente	18/09/2025 10:13:09	Participante PUBLICA SOLUCOES E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 43.944.424/0001-17 foi inabilitada do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PRESTADA JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL pelo Agente de contratação. Motivo: Ao proceder à análise da documentação apresentada pela empresa PÚBLICA SOLUÇÕES E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.944.424/0001-17, no âmbito do presente procedimento de contratação, constatou-se o descumprimento de requisitos essenciais de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme exigido no instrumento convocatório. De forma específica, observou-se que a empresa não apresentou nenhuma das certidões exigidas para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, tais como: Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União; Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual; Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); Certidão Negativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
945
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

		de Débitos Trabalhistas (CNDT). Além disso, não foi apresentada a certidão de falência ou recuperação judicial/extra judicial. No tocante à comprovação da qualificação econômico-financeira, a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, contudo, conforme estabelecido no instrumento convocatório, deveriam ser apresentados os balanços relativos aos dois últimos exercícios financeiros já encerrados na data da apresentação das propostas, os quais, na presente data, correspondem aos exercícios de 2023 e 2024, razão pela qual a documentação apresentada encontra-se desatualizada e em desconformidade com o exigido. Dessa forma, diante da ausência de documentos indispensáveis e da apresentação de documentação em desacordo com as exigências editalícias, não restou demonstrado o atendimento aos requisitos mínimos de habilitação, o que inviabiliza a participação da empresa no certame. Com base nas razões expostas, e em estrita observância ao princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, declara-se a empresa PÚBLICA SOLUÇÕES E ASSESSORIA LTDA – CNPJ nº 43.944.424/0001-17 INABILITADA, por não ter atendido às exigências legais e editalícias referentes à habilitação.
Agente	18/09/2025 10:13:09	Participante PUBLICA SOLUCOES E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 43.944.424/0001-17 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: Ao proceder à análise da documentação apresentada pela empresa PÚBLICA SOLUÇÕES E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.944.424/0001-17, no âmbito do presente procedimento de contratação, constatou-se o descumprimento de requisitos essenciais de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme exigido no instrumento convocatório. De forma específica, observou-se que a empresa não apresentou nenhuma das certidões exigidas para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, tais como: Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União; Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual; Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Além disso, não foi apresentada a certidão de falência ou recuperação judicial/extra judicial. No tocante à comprovação da qualificação econômico-financeira, a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, contudo, conforme estabelecido no instrumento convocatório, deveriam ser apresentados os balanços relativos aos dois últimos exercícios financeiros já encerrados na data da apresentação das propostas, os quais, na presente data, correspondem aos exercícios de 2023 e 2024, razão pela qual a documentação apresentada encontra-se desatualizada e em desconformidade com o exigido. Dessa forma, diante da ausência de documentos indispensáveis e da apresentação de documentação em desacordo com as exigências editalícias, não restou demonstrado o atendimento aos requisitos mínimos de habilitação, o que inviabiliza a participação da empresa no certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
926
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

		Com base nas razões expostas, e em estrita observância ao princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, declara-se a empresa PÚBLICA SOLUÇÕES E ASSESSORIA LTDA – CNPJ nº 43.944.424/0001-17 INABILITADA, por não ter atendido às exigências legais e editalícias referentes à habilitação.
Agente	18/09/2025 10:14:41	Participante GHP ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 53.043.503/0001-00 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Ao analisar a proposta apresentada pela empresa GHP ASSESSORIA LTDA, constatou-se o descumprimento do item 4.2 do aviso de dispensa de licitação nº 064/2025/DL, que trata da obrigatoriedade da apresentação de garantia de manutenção da proposta. A referida empresa não apresentou a garantia da proposta. Dessa forma, considerando o não atendimento a requisito previsto no aviso de dispensa, e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a empresa GHP ASSESSORIA LTDA, é desclassificada do presente certame por inobservância do item 4.2, o que compromete a regularidade de sua proposta.
Fornecedor	18/09/2025 10:15:10	Bom dia, Sr. PRegoeiro
Fornecedor	18/09/2025 10:15:47	entenderíamos que o valor da caução fosse mediante a nossa proposta ter sido aceita, podemos fazer o caução agora neste momento.
Fornecedor	18/09/2025 10:18:54	o Sr. poderia reconsiderar ?
Agente	18/09/2025 10:19:03	Prezado o aviso de dispensa deixa claro que a apresentação da garantia deve ser feita junto a proposta o que não foi o caso, haja vista que no sistema consta apenas a proposta apresentada pela empresa, inclusive no próprio instrumento convocatório ja prevê a desclassificação caso a garantia não seja apresentada junto a proposta.
Agente	18/09/2025 10:19:07	Ao analisar a proposta e termo de garantia apresentados pela empresa E. F. DE CARVALHO, informamos que a empresa apresentou ambos os documentos conforme solicita o aviso de dispensa de licitação, desse modo a proposta da referida empresa é considerada APTA.
Agente	18/09/2025 10:19:22	O(A) Agente de contratação solicita a participante E. F. DE CARVALHO inscrita no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, os documentos habilitatórios até a data: 18/09/2025 às 12:20.
Agente	18/09/2025 10:19:48	a sessão sera suspensa e tera seu retorno remarcado para as 14h00min do dia 18 de setembro de 2025.
Fornecedor	18/09/2025 10:23:56	Sr, Pregoeiro, tendo em vista que a nossa desclassificação venha a acarretar um prejuízo de R$ 4.500,00 a mais no valor a ser contratado em referencia ao nosso. O senhor não poderia repensar no caso?
Fornecedor	18/09/2025 10:50:58	Sr. Pregoeiro, diante mão já deixo aqui a minha intenção de entrar com um recurso sobre a nossa desclassificação.
Agente	18/09/2025 14:04:35	Boa tarde
Agente	18/09/2025 14:04:43	daremos continuidade a sessão
Agente	18/09/2025 14:05:51	decorrido o prazo foi observado que a empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
047
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

		E. F. DE CARVALHO apresentou documentos habilitatórios, informamos aos interessados que iniciaremos a analise da documentação apresentada.
Agente	18/09/2025 14:06:01	iremos proceder com a analise
Agente	18/09/2025 15:21:05	Participante E. F. DE CARVALHO inscrita no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27 foi inabilitada do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PRESTADA JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL pelo Agente de contratação. Motivo: Ao analisar a documentação apresentada pela empresa E F. DE CARVALHO inscrita no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, foi observado que a certidão de falência apresentada pela empresa supracitada encontra-se fora do prazo de vigência. Desse modo a empresa E F. DE CARVALHO é considerada INABILITADA.
Agente	18/09/2025 15:21:05	Participante E. F. DE CARVALHO inscrita no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: Ao analisar a documentação apresentada pela empresa E F. DE CARVALHO inscrita no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, foi observado que a certidão de falência apresentada pela empresa supracitada encontra-se fora do prazo de vigência. Desse modo a empresa E F. DE CARVALHO é considerada INABILITADA.
Agente	18/09/2025 15:24:35	Participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 15.294.308/0001-64 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Ao analisar a proposta apresentada pela empresa EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, constatou-se o descumprimento do item 4.2 do aviso de dispensa de licitação nº 064/2025/DL, que trata da obrigatoriedade da apresentação de garantia de manutenção da proposta. A referida empresa não apresentou a garantia da proposta. Dessa forma, considerando o não atendimento a requisito previsto no aviso de dispensa, e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a empresa EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, é desclassificada do presente certame por inobservância do item 4.2, o que compromete a regularidade de sua proposta.
Agente	18/09/2025 15:25:54	Ao analisar a proposta e termo de garantia apresentados pela empresa AC & C CONTABILIDADE E NEGOCIOS, informamos que a empresa apresentou ambos os documentos conforme solicita o aviso de dispensa de licitação, desse modo a proposta da referida empresa é considerada APTA.
Agente	18/09/2025 15:26:09	O(A) Agente de contratação solicita a participante AC & C CONTABILIDADE E NEGOCIOS inscrita no CNPJ/MF Nº 28.066.594/0001-52, os documentos habilitatórios até a data: 18/09/2025 às 17:27.
Agente	18/09/2025 15:28:39	a sessão sera suspensa e tera seu retorno remarcado para as 09h00min do dia 19 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
928
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Agente	19/09/2025 09:04:03	Bom dia
Agente	19/09/2025 09:04:10	daremos continuidade a sessão
Agente	19/09/2025 09:12:10	decorrido o prazo foi observado que a empresa AC & C CONTABILIDADE E NEGOCIOS apresentou documentos habilitatórios, informamos aos interessados que iniciaremos a analise da documentação apresentada.
Agente	19/09/2025 09:53:03	Ao analisar a documentação apresentada pela empresa AC & C CONTABILIDADE E NEGOCIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.066.594/0001-52, foi observado que a empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação previstos no aviso de dispensa de licitação nº 064/2025/DL. Diante disso a empresa supracitada é declarada HABILITADA.
Agente	19/09/2025 09:54:42	Participante AC & C CONTABILIDADE E NEGOCIOS inscrita no CNPJ/MF Nº 28.066.594/0001-52 foi declarada vencedora do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PRESTADA JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
Agente	19/09/2025 09:55:02	Por tratar-se de dispensa, a fase de recursos não é obrigatória, no entanto, abriremos o tempo de 05 (cinco) minutos e quem tiver interesse pode se manifestar aqui no chat, até às 10h00min
Agente	19/09/2025 10:02:14	Decorrido o prazo para manifestação de recursos informamos que não houve manifestação por nenhum participante do certame, assim a sessão encontra-se encerrada.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

JOSE DEMONTIE DE MELO
EQUIPE DE APOIO

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025